



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas**  
**GABINETE DA REITORIA**

**1.9.** Os candidatos nomeados estarão subordinados ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais (Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e alterações).

**2. DAS ÁREAS, DAS VAGAS, DOS REQUISITOS MÍNIMOS, DOS REGIMES DE TRABALHO, DA LOTAÇÃO**

**2.1** O nome do cargo, a área de conhecimento, a formação acadêmica exigida, o regime de trabalho, o total de vagas, as vagas destinadas à ampla concorrência – AC, às pessoas com deficiência – PCD, às pessoas pretas ou pardas – PPP e às vagas por campus são os estabelecidos nos **Quadros I, II e III** a seguir:

Quadro I – Nível E							
TÉCNICO- ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO (Nível E)	VAGAS TOTAIS	NÍVEL DE ESCOLARIDADE	REGIME DE TRABALHO	CAMPUS	AC	PCD	PPP
Bibliotecário documentalista	5	Curso Superior em Biblioteconomia fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, com Registro no Conselho Competente.	40h	Coari	1	0	0
				Eirunepé	1	0	0
				Lábrea	1	0	0
				São Gabriel da Cachoeira	0	1	0
				Tabatinga	0	0	1
Contador	4	Curso Superior em Ciências Contábeis fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, com Registro no Conselho Competente.	40h	Coari	1	0	0
				Manaus Distrito Industrial	1	0	0
				Presidente Figueiredo	0	0	1
				Tefé	1	0	0
Médico-Área: Clínico Geral	2	Curso Superior em Medicina fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, com Registro no Conselho competente.	20h	Manaus Centro	1	0	0
				São Gabriel da Cachoeira	1	0	0
Médico Veterinário	2	Curso Superior em Medicina Veterinária com Registro no Conselho Competente.	20h	Lábrea	1	0	0
				Manaus Zona Leste	1	0	0
Nutricionista	3	Curso Superior em Nutrição fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, com Registro no Conselho competente.	40h	Eirunepé	1	0	0
				Manacapuru	1	0	0
				Maués	0	0	1
				Boca do Acre	1	0	0
				Coari	1	0	0



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas  
GABINETE DA REITORIA

Pedagogo	6	Curso superior em Pedagogia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.	40h	Eirunepé	1	0	0	
				Parintins	0	1	0	
				São Gabriel da Cachoeira	0	0	1	
				Tefé	1	0	0	
Psicólogo	3	Curso Superior em Psicologia fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, com Registro no Conselho Competente.	40h	Eirunepé	1	0	0	
				São Gabriel da Cachoeira	1	0	0	
				Tabatinga	0	0	1	
Técnico em Assuntos Educacionais	4	Curso Superior Completo em Pedagogia ou Licenciaturas.	40h	Eirunepé	1	0	0	
				Humaitá	0	0	1	
				Presidente Figueiredo	1	0	0	
				Reitoria	1	0	0	
	29	TOTAL DE VAGAS				21	2	6

Quadro II – Nível D

TÉCNICO- ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO (Nível D)	VAGAS TOTAIS	NÍVEL DE ESCOLARIDADE	REGIME DE TRABALHO	CAMPUS	AC	PcD	PPP
Assistente em Administração	27	Ensino Médio completo.	40h	Coari	2	0	0
				Eirunepé	1	0	0
				Humaitá	0	0	1
				Iranduba	2	0	0
				Itacoatiara	1	1	0
				Lábrea	1	0	1
				Manacapuru	0	0	1
				Parintins	0	0	1
				Presidente Figueiredo	3	0	0
				São Gabriel da Cachoeira	6	0	1
				Tabatinga	2	1	0
				Tefé	2	0	0



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas**  
**GABINETE DA REITORIA**

Técnico em Enfermagem	<b>5</b>	Ensino Médio profissionalizante em Enfermagem ou Ensino Médio completo + Curso Técnico em Enfermagem, reconhecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC.	40h	Boca do Acre	1	0	0
				Humaitá	0	1	0
				Manacapuru	1	0	0
				São Gabriel da Cachoeira	1	0	0
				Tabatinga	0	0	1
Técnico em Contabilidade	<b>2</b>	Ensino Médio Profissionalizante em Contabilidade ou Médio completo + Curso Técnico em Contabilidade com Registro no Conselho competente.	40h	São Gabriel da Cachoeira	1	0	1
Técnico em Agropecuária	<b>5</b>	Ensino médio profissionalizante em Agropecuária ou Ensino Médio completo + Curso Técnico em Agropecuária expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC.	40h	Maués	0	0	1
				São Gabriel da Cachoeira	2	1	0
				Tefé	1	0	0
Técnico de Laboratório/Área Informática	<b>6</b>	Ensino médio profissionalizante em Informática ou Ensino Médio completo + Curso Técnico em Informática expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC.	40h	Eirunepé	0	1	0
				Itacoatiara	1	0	0
				Maués	1	0	0
				São Gabriel da Cachoeira	1	0	0
				Tabatinga	1	0	0
				Tefé	0	0	1
Técnico de Tecnologia da Informação	<b>6</b>	Ensino médio profissionalizante em Informática ou Ensino Médio completo + Curso Técnico em Informática expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC.	40h	Boca do Acre	1	0	0
				Eirunepé	1	0	0
				Parintins	1	0	0
				Presidente Figueiredo	1	0	0
				São Gabriel da Cachoeira	0	1	0
				Tabatinga	0	0	1
Técnico de Laboratório/Área Química	<b>1</b>	Ensino médio profissionalizante em Química ou Ensino Médio completo + Curso Técnico em Química expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC.	40h	Manaus Centro	1	0	0
	<b>52</b>	<b>TOTAL VAGAS</b>			<b>36</b>	<b>6</b>	<b>10</b>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas  
GABINETE DA REITORIA

Quadro III – Nível C							
TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO (Nível C)	VAGAS TOTAIS	NÍVEL DE ESCOLARIDADE	REGIME DE TRABALHO	CAMPUS	AC	PcD	PPP
Assistente de Alunos	8	Ensino Médio completo.	40h	Boca do Acre	1	0	0
				Coari	0	0	1
				Humaitá	1	0	0
				Iranduba	1	0	0
				Presidente Figueiredo	0	0	1
				São Gabriel da Cachoeira	2	0	0
				Tabatinga	0	1	0
	8	TOTAL VAGAS			5	1	2

**2.1.1.** As vagas disponibilizadas neste edital serão lotadas nos diversos *campi* do IFAM, conforme o item **2** e de acordo com a necessidade e conveniência da instituição.

**2.1.2.** Ao realizar a inscrição para uma das vagas do Concurso Público, regido por este Edital, fica o candidato ciente que exercerá suas atividades na localidade em que está concorrendo.

**2.1.3.** Será nomeado o candidato aprovado dentro do número de vagas disponibilizadas nos quadros do item **2.1** deste edital, observada a ordem crescente de classificação.

**2.1.4.** Cabe ao servidor exercer todas as atribuições previstas nas normativas internas, assim como na legislação pertinente à carreira Técnico Administrativo em Educação -TAE.

**2.1.5.** A taxa de inscrição terá o seguinte valor:

Quadro IV	
Cargo	Valor da taxa de inscrição
Técnico-Administrativo em Educação – TAE (Cargos NÍVEL – C)	R\$ 80,00